



PREFEITURA
**SANTO ANTÔNIO
DA BARRA**

Uma cidade cada vez melhor para se viver!

Gestão 2025/2028

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Santo Antônio da Barra – Goiás

Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Município de Santo Antônio da Barra - Goiás

Responsável pela Demanda: José Candido do Nascimento

Função: Prefeito Municipal

1. Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para elaboração de projeto luminotécnico e elétrico para iluminação do canteiro central da br-060 na extensão urbana do município de Santo Antônio da Barra.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A contratação da empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia visa à elaboração de um projeto luminotécnico e elétrico para a iluminação do canteiro central da BR-060, na extensão urbana do município de Santo Antônio da Barra, tem como principal objetivo a melhoria da infraestrutura urbana e a promoção da segurança e conforto dos cidadãos.

3. Descrições e quantidades:

LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ELABORAÇÃO DE UM PROJETO LUMINOTÉCNICO COM A QUANTIDADE DE LUX IDEAL, REALIZANDO O LEVANTAMENTO DE CARGA DAS LUMINÁRIAS QUE SERÃO INSTALADAS AO LONGO DO TRECHO DE 3 KM, E A ELABORAÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO SEGUNDO O LEVANTAMENTO DE CARGA. CASO NECESSÁRIO, DEVERÁ SER FEITA A SOLICITAÇÃO JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA PARA A EXTENSÃO DE REDE E PONTOS DE ALIMENTAÇÃO. O ACOMPANHAMENTO DE TODO O PROCESSO SERÁ FUNDAMENTAL, BEM COMO A REALIZAÇÃO DA STARTUP DO S I S T E M A	SV	1,00	R\$ 16.531,67	R\$ 16.531,67
						R\$ 16.531,67



PREFEITURA
**SANTO ANTÔNIO
DA BARRA**

Uma cidade cada vez melhor para se viver!

Gestão 2025/2028

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Especificado na ordem de compras / serviços.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Especificado na ordem de compras / serviços.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Setor de compras da Administração – Goiás

4.4. Prazo para pagamento: 15(quinze) dias da emissão da nota fiscal.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

() I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

(X) III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

() SIM. Descrever:

(x) NÃO



PREFEITURA
**SANTO ANTÔNIO
DA BARRA**

Uma cidade cada vez melhor para se viver!

Gestão 2025/2028

Santo Antônio da Barra, Goiás, aos 28 de março de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda:

José Candido do Nascimento
Prefeito do Município de Santo Antônio da Barra - Goiás

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

